



## Talento, fibra e coragem a serviço da comunidade!

### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
identificado(a) pelo CPF nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO meu  
filho(a) \_\_\_\_\_, menor  
de idade, identificado(a) pelo CPF nº \_\_\_\_\_, a viajar  
para o município de Sananduva, RS, no intuito de participar do Integra da Região B do  
Distrito LEO L D-7, a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2024, nomeando como seu  
(sua) \_\_\_\_\_ responsável  
\_\_\_\_\_  
identificado(a) pelo CPF nº \_\_\_\_\_.

Esta autorização tem validade apenas para o dia do evento e, portanto, deverá permanecer junto aos documentos do menor, não podendo ser retida por qualquer órgão ou autoridade, seja qual for o pretexto.

Sendo o que tinha a declarar, subscrevo.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Esta autorização serve como instrumento para que o Distrito LEO L D-7 e o Clube Organizador do Evento tenham ciência do aval dos pais ou responsáveis do menor na participação deste evento. O Gabinete Distrital tem por prioridade a integração entre Clube/família. Além disso, este documento segue o disposto nos artigos 82 e 83 da lei nº 8.069/90, bem como os artigos 8º e 9º do Código de Conduta do Associado LEO. **Se criança menor de 16 anos, esta autorização deve ter a assinatura com firma reconhecida por autenticidade ou ser substituída por autorização judicial.**